



## RESOLUÇÃO SESA nº 347/2016

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987 e,

- considerando a necessidade de estabelecer estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;
- considerando a necessidade de reduzir as desigualdades regionais e por especialidade dos procedimentos cirúrgicos em todo o Paraná;
- considerando a Portaria GM/MS nº 1.034, de 22 de julho de 2015 que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;
- considerando a Resolução SESA nº 328, de 1º de setembro de 2015, que institui o Mutirão Paranaense de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade;
- considerando o Plano Estadual de Saúde e a Programação Anual de Saúde do Estado do Paraná;

### RESOLVE:

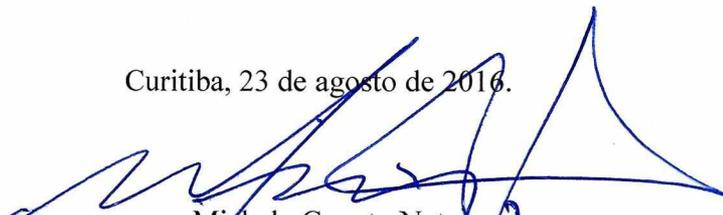
**Art. 1º** - Prorrogar o Mutirão Paranaense de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade até o dia 31 de Dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados no mutirão correrão por conta do Bloco da Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e recursos oriundos do Tesouro Estadual.

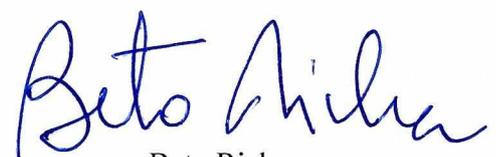
**Parágrafo Único** - Os recursos oriundos da Fonte 100 – Tesouro Estadual, estão previsto na Lei Orçamentária de 2015/2016 nas iniciativas Gestão das Redes, Ação Assistência ambulatorial e hospitalar de média complexidade prestada pelo SUS – 3390.3922 – pagamento de prestadores do SUS e nas Ações – Manutenção de convênios e contratos com unidades de saúde/filantrópicos – 3350.4102 – Convênios Operacionais e Regionalização, Transferências a municípios – 3340.4100, e Transferências às Instituições Multigovernamentais/Contribuições – 3370.4100.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação ficando mantidas as disposições anteriores.

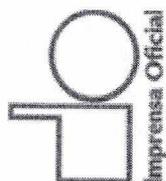
Curitiba, 23 de agosto de 2016.



Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



Beto Richa  
Governador do Estado

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **78025/2016**  
Título Resolução SESA nº 347/2016  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 23/08/2016 16:01

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

 347.16.rtf  
95,87 KB

Data de publicação



25/08/2016 Quinta-feira

Gratuita

Aprovada

23/08/16  
16:19Nº da Edição  
do Diário:  
9770[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**